

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Despacho n.º 272/2006 de 7 de Março de 2006

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização de viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas;

Considerando que, no âmbito das atribuições desta Secretaria Regional, consagradas no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, estão cometidas a alguns funcionários funções que implicam a realização de trabalhos externos e a deslocação para fora das instalações dos serviços sendo necessária a utilização de veículos de serviço geral;

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizo o funcionário Carlos Fernando Rodrigues Medeiros, técnico superior de 2.ª classe, com a carta de condução n.º H116654 (0) a conduzir as viaturas afectas à Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, no exercício de funções públicas.

15 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos,
José Virgílio de Matos Figueira Cruz.